DE 17 DE MARÇO DE 2011.

LEI Nº. 1.055/2011

Revoga lei nº. 764/08 de 08 de maio de 2008, dá denominação ao Posto de Saúde Central e dá outras providências.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PRO-MULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº. 764/08 de 08 de maio de 2008 que dominava o Posto de Saúde Central.

Art. 2º Fica denominado o Posto de Saúde situado a Rua 28 de dezembro no bairro centro de "POSTO DE SAÚDE CENTRAL".

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a homenagear **Celina Francisca de Oliveira** moradora desta localidade que em vida doou o terreno para a construção do Posto de Saúde Central, também está autorizado a homenagear **Antonio Constante de Oliveira** por sua história valorosa como curandeiro.

Art. 4º A homenagem de que trata o artigo 3º será através de placas fixadas no Posto de Saúde Central e contarão a história de ambos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 17 de março de 2011.

Arsenio Pereira Cardoso Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Júlio Rones de Oliveira Cardoso Supervisor de Planejamento EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Pretende o presente projeto em revogar lei municipal que dava nome ao Posto de Saúde, pois, notou-se que este já está mais conhecido por Posto de Saúde Central.

Também, notou-se de bom tom homenagear a pessoa que doou o terreno para a construção do Posto de Saúde Central, sem o qual, o prédio não teria onde ser erguido.

Assim ficara o Prédio público com um nome mais conhecido pelos munícipes e será homenageada a Sra. Celina Francisca de Oliveira que doou o terreno e o Sr. Antonio Constante de Oliveira que foi curandeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí, 28 de fevereiro de 2011.

Arsenio Pereira Cardoso Prefeito Municipal